Ofício n° 37/2026 – SNJ.GP Leme, 25 de março de 2.026.

Excelentíssima Senhora:

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o o Projeto de Lei que **"**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

À
Excelentíssima Senhora,
Cintia Cristina Grossklauss
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3AD4-19D1-3E77-FF04 e informe o código 3AD4-19D1-3E77-FF04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 554.490,85 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103010020.2.055000-4.4.90.51	5178	R$ 188.860,62
6	1	320.0000	02.11.01.103010020.2.055000-4.4.90.51	5179	R$ 235.000,00
6	1	310.0000	02.11.01.103020021.2.062000-4.4.90.51	5180	R$ 98.311,89
Total Transferência - Art. 167, VI - CF 88					**R$ 522.172,51**

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103020021.2.062000-4.4.90.51	5180	R$ 15.000,00
6	2	300.0126	02.11.01.103010020.2.061000-3.3.90.92	5031	R$ 17.318,34
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$ 32.318,34**
TOTAL GERAL					**R$ 554.490,85**

Art. 2º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 522.172,51 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, correrá por conta de **transferência** das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o Artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103010020.2.055000-3.3.90.30	302	R$ 19.860,62
6	1	310.0000	02.11.01.103010020.2.055000-3.3.90.39	306	R$ 169.000,00
6	1	320.0000	02.11.01.103010020.2.055000-3.3.90.39	307	R$ 235.000,00
6	1	310.0000	02.11.01.103020021.2.062000-3.3.90.30	352	R$ 71.011,89
6	1	310.0000	02.11.01.103020021.2.062000-3.3.90.39	353	R$ 27.300,00
Total Transferência - Art. 167, VI - CF 88					**R$ 522.172,51**

Art. 3º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 32.318,34 (trinta e dois mil, trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)** correrá por conta de **anulação parcial,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103020021.2.062000-4.4.90.52	356	R$ 15.000,00
6	2	300.0126	02.11.01.103010020.2.061000-3.3.90.30	333	R$ 17.318,34
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Anulação)					**R$ 32.318,34**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3AD4-19D1-3E77-FF04 e informe o código 3AD4-19D1-3E77-FF04

Art. 4º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro vigente, em decorrência do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de março de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3AD4-19D1-3E77-FF04 e informe o código 3AD4-19D1-3E77-FF04

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de dotações orçamentárias específicas, com o objetivo de viabilizar a adequada execução de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A criação da dotação para **Obras e Instalações – reforma da UBS Vanessa** justifica-se pela necessidade de promover melhorias estruturais na unidade, garantindo condições adequadas de atendimento à população, maior segurança aos usuários e servidores, bem como a qualificação dos serviços de saúde prestados.

Da mesma forma, a dotação destinada a **Obras e Instalações – intervenções no CMI 2 (antiga Secretaria Municipal de Saúde)**, visa possibilitar a realização de obras de adequação e reestruturação do espaço físico, permitindo melhor aproveitamento das instalações e atendimento das demandas operacionais da rede municipal de saúde.

Por sua vez, a criação de dotação para **Despesas de Exercícios Anteriores** faz-se necessária para assegurar o cumprimento de obrigações assumidas em exercícios passados, cujos fatos geradores ocorreram anteriormente, mas que não foram oportunamente processados, garantindo, assim, a regularidade fiscal, a transparência e a continuidade adminisrativa.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei mostra-se essencial para o adequado planejamento e execução orçamentária, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos de saúde e para a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, contamos com a aprovação da matéria por essa Casa Legislativa.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3AD4-19D1-3E77-FF04 e informe o código 3AD4-19D1-3E77-FF04

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador da Despesa, DECLARO que a criação de dotações orçamentárias nas naturezas de despesa Obras e Instalações e Despesas de Exercícios Anteriores, previstas no presente Projeto de Lei, não acarreta impacto no orçamento vigente, uma vez que será viabilizada mediante anulação/redução de dotações já existentes, dentro do mesmo orçamento.

Ressalta-se que a medida tem por finalidade possibilitar a adequada execução de obras e reformas na UBS Vanessa e no CMI 2 (antiga Secretaria Municipal de Saúde), bem como o regular processamento de despesas oriundas de exercícios anteriores, em conformidade com a correta classificação orçamentária.

Destaca-se, ainda, que as ações relativas às obras encontram-se previstas no Plano Plurianual 2026–2029 (PPA), sendo a necessidade de criação das dotações específicas decorrente de adequações orçamentárias necessárias à sua efetiva execução, bem como da regularização de despesas não processadas à época própria.

Dessa forma, a alteração proposta não implica aumento de despesa, tampouco compromete o equilíbrio orçamentário do Município, estando em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3AD4-19D1-3E77-FF04 e informe o código 3AD4-19D1-3E77-FF04

Proc. Administrativo 1- 3.396/2026

De: Marcelo M. - SSAU-CPG-CONT_SAUDE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/03/2026 às 13:41:20

Setores envolvidos:

SSAU-CPG-CONT_SAUDE, SEFIN-DC-NPO, SSAU

Projeto de Lei - Abertura de Crédito Especial - Obras (UBS Vanessa / CMI 2) | Despesa de Exercícios Anteriores

Prezados,

Segue Informação de Impacto Orçamentário.

Atenciosamente,

_

Marcelo Martini
Contador

Anexos:
Informacao_de_Impacto_03_Obras_DEA_Transferencia_Anulacao.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARCELO MARTINI BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3A06-A9D2-3E07-E784 e informe o código 3A06-A9D2-3E07-E784

	ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº: 003 - SAÚDE	**Projeto de Lei que dispõe sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências."**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que os créditos abertos por meio desse Projeto de Lei não incidirão impacto sobre o Orçamento vigente, pois o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação parcial de despesas já constantes do Orçamento do Município para o exercício de 2026 e através da transferência de recursos orçamentários, conforme dispõe o Artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988.

3 - FONTE DE RECURSOS: 01 - Tesouro

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	
4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

As despesas possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO			
Aumento da despesa em Reais	**Exercício atual**	**1º Subsequente**	**2º subsequente**
	554.490,85	**-**	**-**
7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO			
	Exercício atual	**1º Subsequente**	**2º subsequente**
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:			
8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO			
	Exercício atual	**1º Subsequente**	**2º subsequente**
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício			

Observações: A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo Projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Marcelo Martini
Contador
Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela elaboração

Assinado por 1 pessoa: MARCELO MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3AD6-A9D2-3E07-E7B9 e informe o código 3AD6-A9D2-3E07-E7B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C706-A2D2-D301-E7B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO MARTINI (CPF 310.XXX.XXX-99) em 25/03/2026 13:41:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/C706-A2D2-D301-E7B9

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3AD4-19D1-3E77-FF04 e informe o código 3AD4-19D1-3E77-FF04

Proc. Administrativo 3- 3.396/2026

De: Marcelo M. - SSAU-CPG-CONT_SAUDE

Para: SSAU - Secretaria de Saúde - A/C Lisete K.

Data: 25/03/2026 às 13:58:42

Setores envolvidos:

SSAU, SSAU-CPG, SEFIN-DC-NPO, SENJUR, GAB-PREF, SENJUR-CGAL, SSAU-CPG-CONT_SAUDE

Projeto de Lei - Abertura de Crédito Especial - Obras (UBS Vanessa / CMI 2) | Despesa de Exercícios Anteriores

Ilma. Sra. Secretária de Saúde,

Encaminho Ofício de solicitação de tramitação em **Regime de Urgência**, referente ao Projeto de Lei que "dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial", relativo a recursos da Secretaria Municipal de Saúde, destinados à criação de dotações orçamentárias para a execução de obras e reformas na UBS Vanessa e no CMI 2 (antiga Secretaria Municipal de Saúde), bem como para atendimento de Despesas de Exercícios Anteriores.

Atenciosamente,

_

Marcelo Martini
Contador

Anexos:
Oficio_137_2026_Regime_Urgencia_Anulacao_Transferencia_Obras_DEA.pdf

Assinado por 1 pessoa: LISETE KOMINKIEWICZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/

Ofício nº. 137/2026 - SMS **Leme, 25 de março de 2026**

Ao Ilustríssimo Senhor
LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
Secretário de Negócios Jurídicos
Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Leme - São Paulo

Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI – JUSTIFICATIVA – REGIME DE URGÊNCIA

Ilmo. Sr.,

Considerando a necessidade de criação de dotações orçamentárias específicas para viabilizar a execução de obras e reformas na UBS Vanessa e no CMI 2 (antiga Secretaria Municipal de Saúde), com vistas à melhoria da infraestrutura física das unidades e à qualificação dos serviços prestados à população; e

Considerando, ainda, a necessidade de regularização orçamentária para o devido processamento de Despesas de Exercícios Anteriores, assegurando o cumprimento de obrigações assumidas em exercícios passados e a adequada contabilização das despesas públicas,

Sirvo-me do presente para solicitar que seja providenciada, com a máxima brevidade, a tramitação de Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial, visando à criação das referidas dotações orçamentárias, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante da relevância das intervenções propostas e da necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde, solicita-se a adoção de REGIME DE URGÊNCIA para apreciação da matéria.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E2AB-BADA-E061-C206

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 25/03/2026 16:58:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E2AB-BADA-E061-C206

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3AD4-19D1-3E77-FF04 e informe o código 3AD4-19D1-3E77-FF04

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3AD4-19D1-3E77-FF04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 26/03/2026 08:30:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3AD4-19D1-3E77-FF04